



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer nº 011/2019

Relatora: Vereadora Kelly Fernanda da S. F. de Almeida

Projeto de Lei nº 010/2019

Origem: **Vereadora Maria Nilda Pacheco Bitencourt**

Objeto: Projeto de Lei que Institui como de Patrimônio Histórico Cultural, Material e imaterial os prédios da Igreja Evangélica da Assembléia de Deus, sendo estes a Igreja localizada na Comunidade da Congregação nas margens do Rio Ubá e o Prédio Sede da Assembléia de Deus localizado na Av. das Palmeiras, Bairro Centro, Moju/PA.

RELATÓRIO

Foi enviado para esta Comissão Projeto de Lei que Institui como de Patrimônio Histórico Cultural, Material e imaterial os prédios da Igreja Evangélica da Assembléia de Deus, sendo estes a Igreja localizada na Comunidade da Congregação nas margens do Rio Ubá e o Prédio Sede da Assembléia de Deus localizado na Av. das Palmeiras, Bairro Centro, Moju/PA.

O Mencionado Projeto entrou em pauta em sessão plenária que encaminhou para esta Comissão de Justiça para análise, sendo o relatório necessário.

FUNDAMENTAÇÃO


Ao se analisar o Projeto percebe-se que observa o interesse local, sendo, portanto, de competência do Município, conforme art. 30 inciso I da Constituição da República de 1988 e o art. 14 da Lei Orgânica do Município de Moju.

A iniciativa de vereador também respeita a Lei, já que se trata de Lei meramente declaratória que não fixa despesa para o município nem consta como de prerrogativa exclusiva do Poder Executivo.

Assim, esta Comissão aprova o presente projeto de Lei, podendo seguir para sua votação em plenário.

Plenário Oscar Corrêa de Miranda Moju/PA, 19 de novembro de 2019


Kelly Fernanda da S. F. de Almeida
Vereadora Presidente


Dilcirene Trindade Martins
Vereador Vice-Presidente


Walber Pacheco Silva
Vereador Membro